



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 082 /2014-SEC

Goiânia, 24 de abril de 2014.

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás*

*Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações/incinerações de selos*

Excelentíssimo(a) Senhor(a) ,

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 097, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109 e 110/2014-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

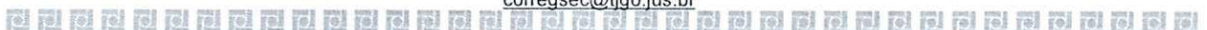
Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir060/Tel





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 097 /2014-SEC

Expediente nº 4853164/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

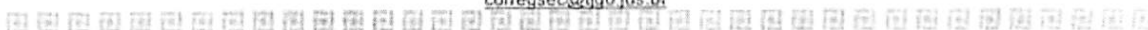
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito de Indiara e o Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Jandaia/GO, relacionados às fs. 04/05 e 07, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

  
Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

avise096/Tel





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4853164/2014 – Jandaia

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Jandaia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1218 /2014

Nos termos da Informação nº 117/2014 (f. 08), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Indiará e o Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Jandaia, elencados às fs. 04/05 e 07.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 04/05, 07 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,  
PROTESTOS E TABELIONATOS DE NOTAS  
CNPJ/MF Nº 01.021.771/0001-28

**INDIARA – GOIÁS**

FONE (064) 3547-1202  
Email [cartononindiara@hotmail.com](mailto:cartononindiara@hotmail.com)

Bel. GUIDO HENRIQUE DE CARVALHO  
OFICIAL RESPONDENTE  
CPF/MF Nº 811.427.221-04

Decreto-Judiciário nº 525/2008 – Portaria nº 003/2014

EXMO SR DR Aluizio Martins Pereira de Souza, MM. Juiz de Direito e Diretor de Foro  
da Comarca de Jandara – Goiás

Indiara – Goiás, 25 de fevereiro de 2014

Ofício nº 016/2014

Ret. Inutilização de Selos Fisicos

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento ao Provimento nº 013/2012, da Corregedoria – Geral da Justiça do Estado  
de Goiás, de 26/10/2013, informamos a Vossa Excelência que esta Serventia, Registro de  
Imoveis, Pessoas Juridicas, Titulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas,  
completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os seus atos.

Informamos, ainda, que constam em nossos arquivos os  
seguintes selos fisicos:

SELO AZUL (certidão/traslado)	0454B007299 a 0454B011800	✓
SELO VERDE (padrão)	0454B021617 a 0454B024600	✓
SELO VERMELHO (isento)	0454B001422 a 0454B001500	✓
SELO ROSA (autenticação)	0454B021246 a 0454B026500	✓

13 - Suel G.



SELO MARRON (reconhecimento de firma)	0454B037164 a 0454B040500	✓
SELO CINZA (certidão 100 atos)	0454A000006 a 0454A000200	✓
SELO LARANJA (certidão 10 atos)	0454A000002 a 0454A000200	✓
SELO SEPIA (certidão 1 ato)	0454B000001 a 0454B000100	✓

Assim, solicitamos a autorização para procedermos a devida meteneração dos respectivos selos, bem como, o encaminhamento do Ofício com a respectiva listagem para a Corregedoria – Geral da Justiça.

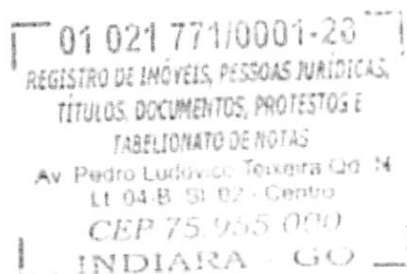
Era o que tínhamos a informar, com os votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Guido Henrique de Carvalho

CPE-ME nº 811.427.221-04

Oficial Respondente





**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva*

AVISO nº 099 /2014-SEC

Expediente nº 4868579/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Montes Claros de Goiás/GO, relacionado à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

  
Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso095 Tel



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4868579/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1201 /2014

Nos termos da Informação nº 103/2014 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Montes Claros de Goiás, elencados à f. 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 4/5 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

tb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CIDADE E COMARCA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.  
236, centro, CEP: 762555-000.

ESTADO DE GOIÁS. ✓  
Avenida Brasília,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

**TERMO DE INCEINERAÇÃO DE SELOS.**

Montes Claros de Goiás: 05 de fevereiro 2014.

Assunto: Comunicação de incineração de selos.

Senhor Juiz,

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, o servidor infra-assinado, nos termos do Ofício nº. 026/2013 procedeu a incineração dos selos abaixo especificados.

I- Certidão/Traslado: 0827B001933 ao 0827B002600

II- Isento: 0827B000552 ao 0827B001000

III- Reconhecimento de Firma: 0827B002503 ao 0827B003200

IV- Autenticação: 0827B005250 ao 0827B005900.

Firma-se o presente em duas vias, de igual teor, que vai assinado por duas testemunhas presentes no ato da incineração acima especificada.

Zélia Agnelo Martins e Cunha.  
Sub Oficiala

Vera do Carmo Martins e Cunha.  
Testemunha- CPF: 424.868.401-25.

Cristovão Adilson de Oliveira e Cunha  
Testemunha- CPF: 555.695.281-72

CARTÓRIO REG. CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS  
Zélia Agnelo Martins e Cunha - Sub Oficiala  
Vera do Carmo M. e Cunha - Escrevente  
Montes Claros de Goiás-GO



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4876466/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Panamá

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1198/2014

Nos termos da Informação nº 102/2014 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Panamá, elencados às fs. 3/5.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/6 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 08 de abril de 2014

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

lib



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE PANAMÁ  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**OFÍCIO N.º 001/2014.**

**Panamá, 10 de março de 2014.**

**Assunto: Implantação do Selo Eletrônico.**

**Meritíssima Juíza:**

Sirvo-me deste para comunicar a Vossa Excelência o recebimento do **Certificado de Implantação do Selo Eletrônico**, emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, em data 03-02-2014. Cumprindo o disposto no Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos, regulamentado pelo Provimento n.º 07 de 17-08-2012. Outrossim, como optou-se pela sua não utilização, peço autorização para proceder à incineração dos selos físicos remanescentes nesta serventia, abaixo relacionados:

Selos	Numeração	Quantidade
Certidão/Traslado .....	05918000632 a 05918000900	269
Isento .....	05918000393 a 05918000400	8
Isento .....	05918000404 a 05918000450	47

Permanecendo ao inteiro dispor, sirvo-me da oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

  
**Liomar Ferreira de Souza**  
 Oficial Respondente

Exma. Sra.

**Dra. LÍVIA VAZ DA SILVA**

MM. Juíza de Direito Diretora do Foro

**P a n a m á - G O**

ofdoCRC001respostz00-SELOELETRONICO-2014

-----  
 Rua Maria Heliodora - (Setor Central) - Telefone (64) 3479-1393 - CEP 75380-000 - Panamá-GO  
 -----



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**COMARCA DE PANAMÁ**  
**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS**

OFÍCIO N.º 001/2014.

Panamá, 10 de março de 2014.

Assunto: Implantação do Selo Eletrônico.**Meritíssima Juíza:**

Sirvo-me deste para comunicar a Vossa Excelência o recebimento do **Certificado de Implantação do Selo Eletrônico**, emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, em data 03-02-2014. Cumprindo o disposto no Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos, regulamentado pelo Provimento n.º 07 de 17-08-2012. Outrossim, como optou-se pela sua não utilização, peço autorização para proceder à incineração dos selos físicos remanescentes nesta serventia, abaixo relacionados:

Selos	Numeração	Quantidade
Padrão .....	0590B001956 a 0590B002100	145
Certidão/Traslado .....	0590A000141 a 0590A000200	60
Certidão em Forma de Relação – 1 Ato .....	0589A000058 a 0589A000100	43
Certidão em Forma de Relação – 10 Atos .....	0589A000007 a 0589A000100	94
Certidão em Forma de Relação – 100 Atos .....	0589A000001 a 0589A000100	100
Isento .....	0589A000403 a 0589A000500	98

Permanecendo ao inteiro dispor, sirvo-me da oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

  
**Lionel Barreira de Souza**  
 Oficial Respondente

Exma. Sra.

**Dra. LÍVIA VAZ DA SILVA**

MM. Juíza de Direito Diretora do Foro

**Panamá - GO**

oficioRTD001resposta00-SELOELETRONICO-2014

Rua Maria Heliodora - (Setor Central) - Telefone (64) 3479-1393 - CEP 75580-000 - Panamá-GO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**COMARCA DE PANAMÁ**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS**

OFÍCIO N.º 001/2014.

Panamá, 10 de março de 2014.

Assunto: Implantação do Selo Eletrônico.**Meritíssima Juíza:**

Sirvo-me deste para comunicar a Vossa Excelência o recebimento do Certificado de Implantação do Selo Eletrônico, emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, em data 03-02-2014. Cumprindo o disposto no Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos, regulamentado pelo Provimento n.º 07 de 17-08-2012. Outrossim, como optou-se pela sua não utilização, peço autorização para proceder à incineração dos selos físicos remanescentes nesta serventia, abaixo relacionados:

Selos	Numeração	Quantidade
Autenticação .....	0589B010266 a 0589B010600	335
Reconhecimento de Firma .....	0589B012295 a 0589B012900	606
Padrão .....	0589B003870 a 0589B005300	1.431
Certidão/Traslado .....	0589B004162 a 0589B004900	739
Isento .....	0589A000169 a 0589A000400	232

Permanecendo ao inteiro dispor, sirvo-me da oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

  
**Liomar Ferreira de Souza**  
 Oficial e Tabelião

Exma. Sra.

**Dra. LÍVIA VAZ DA SILVA**

MM. Juíza de Direito Diretora do Foro

P a n a m á - G O

oficioCRI001resposta00-SELOELETRONICO-2014

.....  
 Rua Maria Heliodora - (Setor Central) - Telefone (64) 3479-1393 - CEP 75588-000 - Panamá-GO  
 .....



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 101 /2014-SEC


Expediente nº 48552974/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Goiás/GO, relacionados à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

  
Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso092/Tel



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4852974/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1222/2014

Nos termos da Informação nº 113/2014 (f. 3), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Goiás, elencados à f 2.


Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 2/3 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

lib



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS-COMARCA DE GOIÁS**

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

**Márcia Lúcia Pucci e Silva-Oficial Respondente**  
**Beatriz Pucci e Silva Cunha e Cruz-Sub. Oficiala**

*Defiro. Opa. Unem on. e  
Comunicação (2) Corregedoria  
Gere de Jus. Jus.  
Goiás, 10 de fev. 2014,*

Goiás, 10 de fevereiro de 2014.

Senhor Juiz:

A par de cumprimentá-lo, e em atendimento ao Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, vimos informar a V. Ex<sup>ª</sup>, que esta Serventia concluiu a implantação e total adesão ao Sistema do Selo Eletrônico.

Sendo assim, solicitamos de Vossa Senhoria autorização para Incineração dos selos físicos remanescentes desta Serventia, e para Vosso conhecimento e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo o tipo do selo e sua correspondente numeração, da Empresa Thomas Greg & Sons.

- . Selo Padrão (Verde) ..... nº 0324B000271 até nº 0324B000600 ✓
- . Selo Certidão/Traslado (Azul) ..... nº 0324B0009876 até nº 0324B009900 ✓
- . Selo Isento (Vermelho) ..... nº 0324B002909 até nº 0324B004200 ✓

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
-----  
Sub-Oficial

Exmo. Senhor Juiz  
Dr. Luis Henrique Lins Galvão  
Juiz de Direito Diretor do Foro  
Goiás-GO.

**Cartório Reg. Civil e Tabelionato de Notas**  
**Cid. de Goiás/Est. de Goiás**  
**Beatriz Pucci e S. C. e Cruz**  
**Sub-Oficiala**

Rt.: 4656974 10/05/2014 12:47:34 - T.J. GO/SCJ



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 102 /2014-SEC


Expediente nº 4855299/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

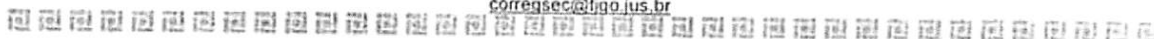
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Sanclerlândia/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso091/Tel





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE

SANCLERLÂNDIA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÃO E TUTELAS E TABELIONATO DE NOTAS

Rua 21 de Abril, nº36, centro, Sanclerlândia - Goiás.

Telefone e Fax: (64) 3679-1277

*Adriana Macedo e Silva Rios*      *José Maria Ferreira Rios*

*Oficiala e Tabeliã*

*Escrevente*

Ofício. nº 19/2014

Sanclerlândia, 10 de março de 2014.

Meritíssimo Juiz.

Venho mui respeitosamente à elevada presença de Vossa Excelência, comunicar que esta Serventia cumpriu integralmente o Provimento nº 03/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, o qual versa sobre a implantação do Selo Eletrônico de Fiscalização nas serventias extrajudiciais do estado de Goiás.

Cumprindo o disposto no Ofício nº 171/2012, o qual comunica sobre o teor do Provimento nº 13/2012, que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, que trata da implantação do selo eletrônico nas serventias extrajudiciais do estado de Goiás, orientando quanto ao devido procedimento na destinação dos selos físicos inutilizados, informo a esse Magistrado que esta Serventia optou pela não utilização dos selos físicos e pela incineração dos selos inutilizados. Venho, através deste, solicitar a Vossa Excelência a prévia autorização para a devida incineração dos mesmos, e que em seguida seja comunicado tal fato a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, para a publicidade devida.

Envio em anexo a relação dos selos remanescentes inutilizados, os quais serão incinerados após a devida autorização.

Desta forma, renovo a Vossa Excelência, com devido respeito, as costumeiras homenagens desta Serventia Extrajudicial.

- Relação de selos que serão incinerados -

Tipo de Selos	Numeração
Isentos	0714B001001 a 0714B002000

Tipo de Selos	Numeração
Certidão/Traslado	0714B0003001a 0714B004500

Tipo de Selos	Numeração
Padrão	0714B000924 a 0714B001050

Atenciosamente

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES  
Meritíssimo Juiz de Direito  
NESTA





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 103 /2014-SEC


Expediente nº 4852681/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Carmo do Rio Verde/GO, relacionado à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

  
Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso095/Tet



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4852681/2014

Nome : Juiz Substituto da Comarca de Carmo do Rio Verde

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1202 /2014

Nos termos da Informação nº 115/2014 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Carmo do Rio Verde, elencados à f. 3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/4 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

lib

**Isento:**

nº inicial 01718001321 até nº final 01718002000. ✓

**Autenticação:**

nº inicial 01718007676 até nº final 01718008500. ✓

**Reconhecimento de firma:**

nº inicial 01718005062 até nº final 01718005700. ✓

**Certidão/Traslado:**

nº inicial 01718003127 até nº final 01718004000. ✓

Em sendo necessárias quaisquer informações complementares favor entrar em contato pelo telefone (62) 3337.6337 ou pelo e-mail [comarcacarmoriverde@tjgo.jus.br](mailto:comarcacarmoriverde@tjgo.jus.br).

Respeitosamente,

CRISTIAN ASSIS  
Juiz de Direito  
Diretor do Foro



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 104 /2014-SEC

Expediente nº 4852982/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial do Distrito de Campos Verdes, da Comarca de Santa Terezinha de Goiás/GO, relacionados às f. 02/03, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso094/Tcl

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejulgatório (62) 3213-1581

[corregsec@tjgo.jus.br](mailto:corregsec@tjgo.jus.br)



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4852982/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Santa Terezinha de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 204 /2014

Nos termos da Informação nº 114/2014 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Campos Verdes, Comarca de Santa Terezinha de Goiás, elencados às fs. 2/3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 2/4 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

6/11/2013 P/C.V.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPOS VERDES

Av. Campos Verdes nº820, Centro, CEP:76.515-000 Telefax (62) 3351-6246.  
 Serviços de Notas, Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOAQUIM JUSTO MACIEL DOS SANTOS  
 Escrevente/substituto

ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA  
 Notaria - Registradora

Ofício: nº 005  
 AO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 COMARCA DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GO.  
 DIRETORIA DO FORO  
 DR. ANDREY MÁXIMO FORMIGA

*Autorizo conforme solicitado.  
 Tomem as providências necessárias.  
 Encaminhe-x à CGJ conforme solicitado.  
 STED, 28/11/2013*

*Dr. Andrey Máximo Formiga  
 Int. de D. Uelto*

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta serventia cumprindo o que determina o provimento nº03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do estado de Goiás, e o disposto no provimento nº 13/2012 que altera a redação do 1º do Art. 910 da consolidação dos atos Normativos da CGJ, solicito a essa diretoria do foro Autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta serventia já se encontra com 100% do selo eletrônico implantado.

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS

COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	TOTAL
VERDE	PADÃO	0850B004350	0850B004400	50 ✓
VERMELHO	ISENTO	0850B001831	0850B001900	69 ✓
AZUL	CERTIDÃO TRASLADO	08508003641	0850B004300	659 ✓
MARRON	REC. FIRMA	0850B017200	0850B017200	00 ✓
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0850B022750	0850B022900	150 ✓
AMARELO	UM ATO	0850B000019	0850B000100	81 ✓
CINZA	CEM ATOS	0850A000007	0850A000100	6 ✓

*Recbi  
 10/12/2013*

**PROTOCOLIZADO**  
 Nº 6.850.1520.1520  
 Sta. Terezinha - GO 27/11/2013  
*escrivente Amarial*  
**Jaine Leite L. Oliveira Fernandes**  
 Analista Judiciário  
 MAT. 51038/1 T.C.O.

10/03/2014 12:47:50 - URG/01

LARANJADO	DEZ ATOS	0850A00001	0850A000100	100
-----------	----------	------------	-------------	-----

Enfim solicito a vossa excelência que seja encaminhado este ofício para a Corregedoria Geral da Justiça deste estado, para que seja dada a devida publicidade.

Colho do Ensejo para enviar a vossa excelência protestos de estima e consideração, subscrevendo – me.

Atenciosamente

  
Alessandra Rodrigues da Silva  
Notária Registradora

Campos Verdes – Go. 25 de Novembro de 2013



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 105 /2014-SEC

Expediente nº 4876440/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial da Comarca de Maurilândia/GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso093/Tel



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4876440/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Maurilândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1203 /2014

Nos termos da Informação nº 107/2014 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial da Comarca de Maurilândia, elencados à f. 3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/4 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

6

3

1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE RIO VERDE  
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA  
CARTÓRIO L. LACERDA**

AV. Rio Verde, 1.663 – Centro – Fone/Fax: (064) 3649 – 1159 – Castelândia – Goiás.

**Bel. Celso Luiz Lacerda**  
Oficial-Respondente

OFÍCIO nº. 09/2014

Castelândia-GO, 26 de março de 2014.

**Senhor,  
Gustavo Machado do Prado Dias Maciel.**

**Assunto:** Incineração dos selos físicos.

O Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade de Castelândia/GO, por seu Oficial, vem informar a descrição dos selos a serem incinerados, quais sejam:

- Reconhecimentos de firma:** nºs 0697B018947 a 0697B019000.
- Autenticações:** nºs 0697B015719 a 0697B017000.
- Certidão Traslado:** nºs 0697B003570 a 0697B005000..
- Padrão:** nºs 0697B005531 a 0697B006000.
- Isentos:** nºs 0697A000749 a 0697A000800 E 0697B000001 a 0697B000200.
- Certidão em forma de relação-01 ato:** nºs 0697A000055 a 0697A000200.
- Certidão em forma de relação- 10 atos:** nºs 0697A000150 a 0697A000200.
- Certidão em forma de relação- 100 atos:** nºs 0697A000041 a 0697A000200.

Era o que tínhamos a informar.

Ao ensejo, apresento ao Senhor, protestos de verdadeira consideração e apreço.

  
**Bel. CELSO LUIZ LACERDA**  
Registrador/Notário

CARTÓRIO L. LACERDA  
Registro Civil, Tabelionato,  
Receitas, Imóveis, Proenunciados  
Castelândia - GO  
Cartório L. Lacerda  
Castelândia



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 107 /2014-SEC

Expediente nº 4852940/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Mineiros/GO, relacionados à f. 07, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso088/Tel



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4852940/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Mineiros

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1.200 /2014

Nos termos da Informação nº 109/2014 (f. 8), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Mineiros, elencados à f. 7.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 7/8 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

lib

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais  
 Maria Socorro C. Brandão Neves  
 Respondente Designada - Dec. 525/08  
 Valéria de Oliveira Martins  
 Oficial Substituta  
 Mineiros, Goiás

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS MINEIROS-GO**



MARIA SOCORRO C. BRANDÃO NEVES  
 OFICIAL DESIGNADA

VALÉRIA DE OLIVEIRA MARTINS  
 OFICIAL SUBSTITUTA

**TERMO DE INCINERAÇÃO**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e quatorze (2014), incinerei:

Selo de Reconhecimento de Firma (Marrom):  
 -0527B000711 a 0527B002000, somando 1240 Selos

Selo Padrão (Verde):  
 -0527A00826 a 0527A001000, somando 125 Selos

Selo de Traslado/Certidão (Azul):  
 -0527B011101 a 0527B011550, somando 450 Selos

Selo de Isenção de Custas (Rosa):  
 -0527B011301 a 0527B011600, somando 300 Selos

Saliento que referidos Selos Físicos (totalizando 2115 Selos) não são mais utilizados por este Cartório de Registro Civil, tendo em vista o uso de Sistema Eletrônico de Selos (Selo Digital).

Em cumprimento verbal do MM. Juiz de Direito Diretor do Foro, Dr. Rui Carlos de Faria, dirigi-me até a Cerâmica Rezende Maia, Tel (64) 3661-2009, onde o Sr. José Olímpio Flávio Gouveia me acompanhou para a incineração dos Selos descritos acima ao forno.

Era o que tinha a constar.  
 O referido é verdade e damos fé.  
 Mineiros, 26 de fevereiro de 2014.

*Prado*

Flúvia Rezende Prado  
 Testemunha

*Flúvia Rezende Prado*  
 Secretária da Diretoria do Foro

*Maria Socorro Carrizo Brandão Neves*

Maria Socorro Carrizo Brandão Neves  
 Oficial Designada

*Maria Socorro Carrizo Brandão Neves*  
 Respondente Designada  
 Dec 525/08



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº/08 /2014-SEC

Expediente nº 4860705/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial da Comarca de Israelândia/GO, relacionados à f. 02, conforme cópia anexa.

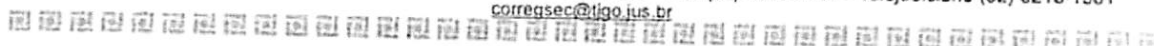
Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso087/Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
corregsec@tjgo.jus.br





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4860705/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Israelândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1219 /2014

Nos termos da Informação nº 121/2014 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial da Comarca de Israelândia, elencados à f 2.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 2/4 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

15



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 109 /2014-SEC

Expediente nº 4841727/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Guarani de Goiás, Comarca de Posse/GO, relacionados à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso090/Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3215-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
corregsec@tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

COMARCA DE POSSE  
DISTRITO DE GUARANI DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E PROTESTOS  
Rua Aquilino Correia e Silva nº 31 - Centro - Guarani de Goiás/GO - CEP: 73910-000  
Tel: (62) 3449-1218 Cel: (62) 9666-9529 Email: osmar.aquino@hotmail.com CNPJ nº 00.002.824/0001-09

OSMAR RODRIGUES DE AQUINO  
Tabelião

ROSYANE LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Tabeliã Substituta

### ATA DE INCINERAÇÃO

Aos Onze do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze (11/02/2014), nesta cidade Guarani de Goiás/GO. Comarca de Posse, Estado de Goiás, às dez horas e trinta minutos (10h30min), no pátio das dependências onde situa esta Serventia, situada a Rua Aquilino Correia e Silva S/N, Centro, onde presente se achava o Oficial de Justiça Jose Dinasson de Almeida, comigo Osmar Rodrigues de Aquino, Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, todos no final assinados. Sendo ai, em cumprimento a determinação prolatada pelo Dr. CARLOS ARTHUR OST DE ALENCAR M.M Juiz de Direito desta Comarca, procedeu-se a incineração dos selos fisicos, a seguir relacionados, em razão da implantação do Sistema de Selo Eletrônico nesta serventia.

COR	FINALIDADE	Nº DE SERIE INICIAL	Nº DE SERIE FINAL
AZUL	CERTIDÃO	0668B001001	0668B001100 ✓
		0668B002174	0668B002200 ✓
		0668B002226	0668B002800 ✓
VERMELHO	ISENTO	0668A000010	0668A000019
		0668A000095	0668A000200
		0668B000001	0668B000100 ✓
VERDE	TRASLADO/PAIDAS	0668B002901	0668B003200 ✓
MARRON	REC. DE FIRMA	0668B069244	0668B069250 ✓
		0668B071001	0668B071100 ✓
		0668B071432	0668B073200 ✓
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0668B071519	0668B071700 ✓
		0668B071739	0668B078700 ✓

NADA MAIS. Lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu Osmar Rodrigues de Aquino, Tabelião, que mandei digitar, li, conferi e assino.

Osmar Rodrigues de Aquino  
- Oficial -

Jose Dinasson de Almeida  
- Oficial da Justiça -

Carlos Arthur Ost Alencar  
Juiz de Direito

*Ciente. Comuniquê-se  
à Conyudona - Ge-  
ral de Justiça.*

*Posse, 21/02/14.*

0002824/0001-09

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

PRACA DA MATRIZ, 31H  
CEP 73.910-000

GUARANI DE GOIÁS - GO

Hr.: 4841727 26/02/2014 10:55:41 - TJGO/SCI



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4841727/2014 – Guarani de Goiás

Nome : Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Guarani de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1224 /2014

Nos termos da Informação nº 110/2014 (f. 03), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Guarani de Goiás, Comarca de Posse, elencados à f. 02.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 02 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 410 /2014-SEC


Expediente nº 4875281/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Araguapaz, Comarca de Mozarlândia/GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso089/Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
corregsec@tjgo.jus.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Dj Eletrônico - Acesso <https://www.tjgo.jus.br>


51 de 407

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquite-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4875281/2014

Nome : Juiz Substituto da Comarca de Mozarlândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1199 /2014

Nos termos da Informação nº 098/2014 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Araguapaz, Comarca de Mozarlândia, elencados à f. 3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/5 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ib

**Isento:**

nº inicial 0171B001321 até nº final 0171B002000. ✓

**Autenticação:**

nº inicial 0171B007676 até nº final 0171B008500. ✓

**Reconhecimento de firma:**

nº inicial 0171B005062 até nº final 0171B005700. ✓

**Certidão/Traslado:**

nº inicial 0171B003127 até nº final 0171B004000. ✓

Em sendo necessárias quaisquer informações complementares favor entrar em contato pelo telefone (62) 3337.6337 ou pelo e-mail [comarcacamoroverde@tjgo.jus.br](mailto:comarcacamoroverde@tjgo.jus.br).

Respeitosamente,

**CRISTIAN ASSIS**  
Juiz de Direito  
Diretor do Foro